



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, realizada no dia 06 de agosto de dois mil e vinte, em modo remoto (*on line*),
3 plataforma *Google Meet*. A Secretária Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira, dá boas-
4 vindas aos presentes, destacando os cuidados a serem seguidos em reunião modo
5 remoto. Evidencia que a 6ª Reunião Ordinária da CIB/MT realizar-se-á no dia 03 de setembro do
6 corrente ano, presencialmente com quórum mínimo, ou seja, 50% mais um dos membros e área
7 técnica SES/COSEMS, para suporte técnico das pautas, totalizando 30 pessoas, para cumprir-se
8 o Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter
9 temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito
10 interno da Administração Pública do Estado de Mato Grosso. **I - ABERTURA:** Após a
11 conferência de quórum Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de Figueiredo iniciou a
12 reunião às 08:40h. Estando a mesa de condução composta pelo Presidente do Conselho de
13 Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, o
14 Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, Sr Luiz Antônio Pôssas de Carvalho a Secretária
15 Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e a Secretária Executiva da CIB/MT Srª
16 Rute Gomes Ferreira. Cabe registrar que a assembleia da CIB/MT foi assim
17 composta: **a) Seguimento SES/MT:** Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini – Secretária
18 Executiva de Saúde; Arlete Maria De Sá Lima – Secretária Adjunta de Unidades
19 Especializadas, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues – Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças,
20 Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta de Regulação, Juliano Silva Melo –
21 Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância, Elaine Morita – Superintendente de Atenção à Saúde
22 e Silvia Tomaz – Suplente da Superintendente de Atenção à Saúde, Janaina Pauli –
23 Superintendente de Programação Controle e Avaliação, Josied Marprates Cunha –
24 Superintendente Gestão Regional, Paulo Cezar de Souza – Região de Saúde Médio Norte
25 Matogrossense, Ivanete Márcia Wibbelling – Suplente, Valmir Dewes – Região de Saúde Sul
26 Matogrossense, Sirlei Franck Thies – Região de Saúde Teles Pires, Veronice Maria Barbosa –
27 Suplente, Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno – Região de Saúde Baixada Cuiabana. **b)**
28 **Seguimento COSEMS/MT** – Ruberlan Rezende – Região de Saúde Médio Araguaia, Marcelo de
29 Aécio Costa – Região de Saúde – Alto Tapajós, Ilma Regina de Figueiredo Arruda – Região de
30 Saúde Baixada Cuiabana, Leda Maria de Souza – Região de Saúde Noroeste
31 Matogrossense, Tatiane Aparecida Caseiro Aranda – Região de Saúde Vale do Peixoto, Romeu
32 Martinez – Região de Saúde Araguaia Xingu, Celso Carlindo da Silva – Região de Saúde Norte
33 Araguaia Karajá. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.**
34 O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo saudou os presentes e submeteu a Ata
35 da 4ª Reunião Ordinária da CIB/MT, realizada em 09 de julho de 2020 a aprovação, a qual foi
36 unanimemente **APROVADA**. Na sequência deu-se as **III - INCLUSÕES DE PAUTA PARA**
37 **APROVAÇÃO DO PLENÁRIO** a saber: **1.** Distribuição de Medicamentos para Atenção
38 Primária de Saúde - COVID-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso. **APROVADO**; **2.**
39 Cofinanciamento estadual temporário e emergencial em razão da reestruturação do Hospital
40 Regional de Barra do Bugres. Inclusões 1 e 2 propostas por Danielle Pedroso Dias Carmona



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

41 Bertucini – Secretária Executiva de Saúde SES/MT **APROVADO**; 3. Alteração do Plano de
42 Contingência Municipal de Água Boa para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo
43 Coronavírus - COVID 19. Inclusão proposta por Ruberlan Rezende - Região de Saúde Médio
44 Araguaia - COSEMS/MT **APROVADO**; 4. Ajuda de Custo Fundo a Fundo entre o Estado de
45 Mato Grosso e o município de Água Boa para aporte financeiro no valor de R\$300.000,00
46 (trezentos mil reais) mensais destinado ao Hospital Regional de Água Boa no período de 180
47 dias (seis meses) para o auxílio no enfrentamento da pandemia COVID 19. Inclusão proposta
48 pelo Sr Ruberlan Rezende - Região de Saúde Médio Araguaia COSEMS/MT. O presidente da
49 CIB/MT Sr Gilberto observa que não há consenso neste tema, na época foi discutido com o
50 consórcio a ampliação de dez leitos de UTI, esta demanda seria tema para apreciação desde que
51 o hospital criasse os dez leitos de UTI que não ocorreu, várias datas foram previstas e não
52 cumpridas, daqui a pouco acaba a pandemia e os leitos não foram criados, como esse assunto não
53 é exclusividade de um hospital, não é viável a aprovação o valor que está estipulado. Sr Ruberlan
54 argumenta que os prazos que estão sendo cumpridos, realmente houve atraso, mas talvez o
55 secretário desconheça o processo de trabalho dentro do Hospital Regional e os desafios
56 enfrentados para realização da capacidade instalada e prestadores de serviço. As obras não estão
57 paradas, só não foi finalizada porque os prestadores de serviço solicitaram mais prazo. Todo o
58 protocolo está sendo seguido para esses leitos se tornarem definitivos posteriormente, a
59 preocupação é que esses leitos não sejam temporários. A solicitação do aporte financeiro foi uma
60 discussão que havia sido sinalizado por esta razão o requerimento da pauta. O presidente da
61 CIB/MT Sr Gilberto esclarece que existe um equívoco quando se justifica o aporte financeiro
62 fundo a fundo estadual para enfrentamento a pandemia, existem portarias específicas do
63 Ministério da Saúde e do Governo de Mato Grosso para financiamento de leitos para
64 enfrentamento a pandemia. Os leitos de UTI receberão seiscentos reais/mês para subsidia-los,
65 leitos clínicos também dispõe de portaria para tal. Se hoje aprova-se um recurso extra para o
66 município de Água Boa para enfrentamento a pandemia ter-se-á que aprovar para todos os outros
67 que estão prestando o mesmo serviço. Sr Gilberto explica que são situações distintas: Fundo a
68 fundo de ampliação para financiamento da funcionalidade do hospital e enfrentamento a
69 pandemia covid. Sr Gilberto afirma que não foi isso a discussão com o presidente do consórcio.
70 Se possivelmente for apresentado justificativa para aumento do recurso fundo a fundo para o
71 hospital e por força dos custos do hospital, independente de pandemia. **NÃO CONSENSUADO**
72 **- RETIRADO DE PAUTA.** Em seguida remeteu as Resoluções CIB/MT as devidas
73 pactuações. **IV - PACTUAÇÕES: 1) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 059 DE 06 DE AGOSTO DE**
74 **2020**, dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 019 de 20 de julho
75 de 2020, referente a atualização do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo
76 Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 7, para o Estado de Mato
77 Grosso. **APROVADO. 2) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 060 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**,
78 dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 020 de 21 de julho de
79 2020, referente a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de
80 exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

81 Mato Grosso. **APROVADO. 3) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 061 DE 06 DE AGOSTO DE**
82 **2020**, dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 021 de 021 de 22
83 de julho de 2020, referente a distribuição de Testes Rápidos para COVID-19 aos municípios do
84 estado de Mato Grosso. **APROVADO. 4) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 062 DE 06 DE**
85 **AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre proposta de readequação de itens para Aquisição de
86 Equipamentos/Material Permanente, que atenderão a ESF Rural Matão, no valor de R\$
87 57.379,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), recurso de
88 Emenda Parlamentar Federal, para o município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de
89 Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 5) RESOLUÇÃO**
90 **CIB/MT Nº XX DE 06 DE AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre o Plano Operativo de Metas do
91 Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto - CISVP para o gerenciamento do Hospital
92 Regional de Peixoto de Azevedo, Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. O
93 Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Figueiredo questiona se o Plano Operativo traz consequência
94 em relação a alteração dos valores de repasse financeiro fundo a fundo para subsidiar o hospital,
95 se tem alteração no volume de recurso que é disponibilizado atualmente pelo governo do estado.
96 A Superintendente de Atenção a Saúde, Sr^a. Elaine Morita relata que o convênio entre
97 a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e o CIS Vale do Peixoto, tem cinco
98 anos, o valor financeiro repassado não consegue custear os serviços prestados, diante a isto, a
99 região solicitou aumento no valor financeiro a ser repassado. A área técnica está revendo o
100 quantitativo financeiro em relação as metas físicas propostas, em decorrência a isso não se pode
101 afirmar que o valor proposto esta condizente com os serviços prestados. O Presidente da
102 CIB/MT Sr Gilberto pergunta: se não há consenso? Sr^a. Elaine Morita responde que não é
103 consenso em relação ao valor, mas sim em relação a celebração do novo convênio. O Presidente
104 do COSEMS/MT Sr Marco solicita que seja projetada a Resolução nela contempla o valor de R\$
105 14.528.572,67 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais
106 e sessenta e sete centavos) e questiona qual seria o valor anterior. Sr^a. Elaine Morita afirma que
107 o valor em tela foi dobrado. O Secretário Ajunto de Atenção e Vigilância à Saúde Sr Juliano
108 Melo solicita a retirada de pauta esclarecendo que não houve alinhamento em relação ao recurso
109 financeiro, o Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto completa dizendo que não há possibilidade de
110 aprovação do tema uma vez que não há dotação orçamentária para tal, pede desculpas a todos
111 pelo equívoco da equipe SES/MT por trazer o tema para pactuação sem alinhamento prévio. O
112 Presidente do COSEMS/MT Sr Marco adverte que o contrato teve seu vencimento no mês de
113 julho e o hospital ficará sem convênio. Sr Juliano Melo, considera que já há um tempo o
114 consórcio vem questionando os valores, então foi solicitado que ao consórcio estruturasse o
115 Plano de Trabalho para justificar a mudança dos valores, que seria o começo das negociações,
116 diz que houve um movimento fora do que foi solicitado. Assume que realmente foi um equívoco
117 o tema ter sido encaminhado para pauta, novamente solicita a retirada de pauta. O Presidente da
118 CIB/MT Sr. Gilberto solicita ao Sr Juliano Melo que seja providenciada solução jurídica em
119 relação ao término do convênio. **RETIRADO DE PAUTA. 6) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 063**
120 **DE 06 DE AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

121 Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,
122 conforme data do Remanejamento/Protocolo nº 251028412008 de 27/07/2020, às 14:49:36 horas
123 gerados pelo SISMAC com as Pactuações dos Municípios do Estado de Mato Grosso, referente a
124 9º parcela. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco solicita esclarecimentos referente ao
125 remanejamento. O Coordenador de Programação de Ações e Serviços de Saúde Sr John Lennon
126 esclarece que o hospital prestador de serviços de saúde do município de Sorriso, desistiu de
127 realizar o exame de ressonância magnética para a macrorregião de saúde, por esse motivo
128 solicitou-se o remanejamento dos recursos da Programação Pactuada e Integrada – PPI. O
129 município de Colíder apresentou alteração na PPI, pelo o fato de ter enviado os dados fora do
130 prazo pré-estabelecido, o remanejamento foi efetivado em cima das ressonâncias
131 magnéticas. **APROVADO. PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA** 7) **RESOLUÇÃO**
132 **CIB/MT Nº 064 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre a distribuição de Medicamentos
133 para Atenção Primária de Saúde - COVID-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso. O
134 Presidente do COSEMS/MT Sr Marco solicita detalhamento sobre o tema. A Secretária
135 Executiva de Saúde Srª Danielle declara que foi realizado estudo para a distribuição dos
136 medicamentos aos municípios, de acordo com a aquisição dos mesmos. Essa distribuição será
137 efetuada conforme a entrega das aquisições ao estado, algumas empresas farão entregas
138 fracionadas. Nesta oportunidade será apresentado o quantitativo total. O Presidente da CIB/MT
139 Sr. Gilberto anuncia que se fará ausente da reunião devido agenda com o governador deixando a
140 condução da reunião a cargo da Secretária Executiva de Saúde Srª. Danielle em conjunto com o
141 Presidente do COSEMS/MT Sr Marco, reforçando que o debate e discussão sobre os temas
142 devem ser praticados exaustivamente, diz não ser seu perfil aprovar demandas as quais não tenha
143 segurança em cumpri-las. Destarte, as discussões devem ser exauridas buscando o formato
144 correto para que o governo possa cumprir o que se pactua. Prosseguindo Srª. Danielle apresenta
145 o kit de medicamentos que serão distribuídos através da Atenção Primária de Saúde aos
146 municípios do Estado de Mato Grosso, são eles: Azitromicina 500 mg comprimido, distribuição
147 para 9% da população, Ivermectina 6 mg comprimido, distribuição para 9% da população,
148 Dipirona 500mg comprimido, distribuição para 9,5% da população e Dipirona gotas, distribuição
149 para 7% da população. Os quantitativos foram distribuídos de acordo com o Protocolo
150 Orientativo – Atendimento aos pacientes COVID-19 na Atenção Primária à Saúde – SUS-MT
151 para atender a porcentagem da população descrita em cada item. Alguns quantitativos foram
152 ajustados devido ao total de medicamentos disponíveis para distribuição. O Presidente do
153 COSEMS/MT Sr Marco questiona se a logística para entrega dos medicamentos não ficaria mais
154 fácil através dos Escritórios Regionais de Saúde. Os gestores municipais consensuaram que a
155 retirada dos medicamentos será diretamente na Superintendência de Assistência Farmacêutica –
156 SAF. Srª. Danielle observa que os demais medicamentos que constam no Protocolo Orientativo
157 muitos municípios já fizeram a aquisição, estes que ora estão sendo pactuados são para
158 complementar o elenco. A Secretária Adjunta de Unidades Especializadas Srª Arlete Maria de Sá
159 Lima esclarece que o medicamento está chegando ao estado de forma fracionada esta foi a única
160 maneira que conseguiu-se realizar a aquisição uma vez que as distribuidoras não dispõem do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

161 quantitativo necessário ao estado para entrega imediata. Afirma que a SAF dispõe de três itens
162 do elenco para entrega fracionada aos municípios um deles ainda não recebeu (Azitromicina)
163 pede a compreensão de todos nesse sentido. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco pergunta
164 sobre a entrega dos testes rápidos. Sr^a Arlete informa que faltam apenas nove municípios para
165 retirar-los. Sr Juliano adverte que os testes que estão sendo distribuídos devem ser usados com
166 soroplasma, tem uma boa sensibilidade para mais de 90%, priorizar o sangue venoso e não o
167 digital, de preferência realiza-lo em local de coleta. Sr Marco solicita a confirmação referente a
168 retirada dos medicamentos. Sr^a. Danielle se responsabiliza em elaborar juntamente com a Sr^a
169 Arlete um cronograma, para retirada dos medicamentos que a SAF dispõe e encaminha-lo ainda
170 no dia de hoje ao COSEMS/MT. **APROVADO. 8) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 065 DE 06 DE**
171 **AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre o cofinanciamento estadual temporário e emergencial em
172 razão da reestruturação do Hospital Regional de Barra do Bugres. Contextualizando Sr^a. Danielle
173 expõe que o Hospital Regional de Barra do Bugres era gerenciado pelo consórcio, cujo convênio
174 venceu e não pode ser aditivado e deveria ser feito novo convênio, que não avançou devido
175 diversas pendências por parte do consórcio, cabendo ao estado a retomada da gestão. Trata-se de
176 um hospital sucateado que necessita de grandes reformas o hospital é referência para a população
177 do Médio Norte Matogrossense, para a realização da reforma sem que a população ficasse
178 desassistida, foi trabalhada a proposta de repasse financeiro fundo a fundo nas especialidades que
179 eram atendidas no Hospital Regional. Levando em consideração a existência de municípios com
180 demanda populacional diferentes, alguns municípios não conseguiriam comprar os serviços e
181 ficariam desassistidos. Foram solicitadas propostas dos hospitais da região. O município de
182 Arenápolis propôs a abertura de um hospital (que encontrava-se fechado) com todos os serviços
183 que eram ofertados pelo Hospital Regional de Barra do Bugres, sendo referência para os
184 municípios mais próximos, ou seja, Arenápolis, Nova Marilândia, Santo Afonso, Denise e Porto
185 Estrela. Dessa forma, o repasse financeiro fundo a fundo seria feito para o município sede
186 Arenápolis. Os outros municípios, Barra do Bugres e Nova Olímpia preferem que o repasse
187 financeiro fundo a fundo seja feito para cada município e esses realizem a compra dos serviços.
188 Após reuniões com os prefeitos para que chegasse a um consenso o último município (Porto
189 Estrela) que estava faltado responder, foi favorável ao atendimento em Arenápolis assim como
190 os demais. Na Proposta de cofinanciamento foram trabalhados valores financeiros diferentes da
191 tabela, considerando os valores praticados por alguns desses municípios. A apresentação será do
192 cofinanciamento estadual. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco pergunta se Arenápolis já se
193 posicionou quanto a proposta. Sr^a Danielle esclarece que antes seria necessário o consenso dos
194 municípios, após essa etapa foi realizada a atualização dos valores e serviços para que hoje fosse
195 discutido e pactuado. Essa tratativa vem ocorrendo há uma semana, enquanto isso os pacientes
196 estão padecendo lembrando que existem algumas especialidades (urgência e emergência) que os
197 pacientes não suportam a espera. A necessidade da resolução desta questão é imperativa. O
198 Presidente do COSEMS/MT Sr Marco solicita que a Sr^a Graça gestora do município de
199 Arenápolis se manifeste. Sr^a Graça afirma que o empenho para resolução dessa demanda foi
200 perseverante e justo de ambas as partes, e agora são necessários os pequenos ajustes.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

ASuperintendente de Atenção à Saúde Sr^a Elaine Morita Pereira Souza faz a explanação referente ao cofinanciamento estadualtemporário e emergencial em razão da reestruturação do Hospital Regional de Barra do Bugres: Os parâmetros estabelecidos para definição dos valores do cofinanciamento estadual para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção hospitalar: ginecologia/obstetrícia, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica pediátrica no âmbito do Estado de Mato Grosso, serão:**a)**Estimativa populacional 2019 (IBGE/TCU) + N.º de Assentados (2,9).2017 (INCRA/IBGE); **b)**Estudo da Produtividade Hospitalar do período de 2018 e 2019 (Janeiro à Dezembro) e 2020 (Janeiro a Maio); Maior Média Mensal em valor financeiro da Produtividade Hospitalar; **c)**Condições de acesso às ações e serviços de Atenção Hospitalar; **d)**Mediana da Faixa de variação recomendada para as Taxas de internação em leitos gerais, por tipo de leito, conforme a Portaria Ministerial 1.631/GM/2015, disponível no endereço eletrônico:http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/drac/cg_pas/.Tendo como referência o município de Arenápolis aos municípios de Nova Marilândia, Denise, Santo Afonso e Porto Estrela, foram calculados (tendo como referência 4,0 tabela SUS) uma média alusiva ao quantitativo de internações esperadas mensais para cada município, nas clínicas: obstetrícia, cirúrgica e clínica médica, perfazendo um total de R\$ 344.594,48 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) mês. Considerando que Arenápolis possui em seu teto financeiro recuso federal mensal no valor de R\$ 17.168,82 (dezessete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) somando-se ao recurso estadual no valor de R\$ 344.594,48 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), totaliza-se um montante de R\$ 361.763,30 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Sr^a Elaine Morita científica que a equipe da Superintendência de Controle e Avaliação da SES/MT estuda a possibilidade de aumento de teto com relação ao recurso federal.Com referência ao município de Nova Olímpia e calculou-se (tendo como referência 2,5 tabela SUS) uma média alusiva ao quantitativo de internações esperadas mensais nas clínicas:obstetrícia, cirúrgica,e (2,0 tabela SUS)clínica médica e pediátricaclínica,perfazendo um total de R\$142.119,43 (cento e quarenta e dois mil cento e dezenove mil e quarenta e três centavos), este valor somado ao recurso federal que o município já recebe no valor de R\$ 36.821,53/mês (trinta e seis mil oitocentos e vinte um reais e cinquenta e três centavos) totaliza o montante de R\$ 178.940,96/mês (cento e setenta e oito reais novecentos e quarenta mil e noventa e seis centavos). Para o município de Barra do Bugres calculou-se (tendo como referência 2,5 tabelas SUS) uma média alusiva ao quantitativo de internações esperadas mensais nas clínicas: obstetrícia, cirúrgica, e (2,0 tabelas SUS) clínica médica e pediátrica clínica, perfazendo um total de R\$ 166.622,78 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Em relação a pediatria clinica Arenápolis refez o cálculo para atender os municípios totalizandoo valor de R\$ 149.598,96 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a SES/MT está no aguardo da proposta do município de Porto Estrela em relação ao atendimento de pediatria clínica. O total dos recursos financeiros da fonte estadual a serem repassados aos fundos municipais de saúde ficaram assim distribuídos: Arenápolis mais a Pediatria Clínica



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

totalizaR\$ 354.911,68 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Nova Olímpia mais Clínica Cirúrgica e Pediatria Clínica totalizaR\$ 142.119,43 (cento e quarenta e dois mil cento e dezenove reais e quarenta e três centavos). Barra Do Bugres mais Clínica Cirúrgica e Pediatria Clínica totalizaR\$ 166.622,78 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte dois reais e setenta e oito centavos). Com as internações Pediatria Clínica dos municípios de Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela e Santo Afonso perfazem um total geral de R\$ 681.193,13 (seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e três reais e treze centavos). A Superintendência de Controle e Avaliação da SES/MT está revendo a repactuação conforme a capacidade instalada dos municípios da Região Médio Norte Matogrossense em relação a outros municípios, estudando a possibilidade de aumento de teto com relação ao recurso federal. **APROVADO.** 9) **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 066 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**, dispõe sobre a alteração do Plano de Contingência Municipal de Água Boa para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID 19. A Secretária Executiva do COSEMS/MT Sr^a Ana Paula informa que houve ampliação de leitos de UTI (dez) e leitos de retaguarda no hospital regional, totalizando 20 leitos de retaguarda conforme a capacidade instalada. **APROVADO.** Sr. Ruberlan gestor do município de Canarana solicita fala para responder a afirmação feita pelo presidente da CIB/MT Sr. Gilberto no início da reunião “*daqui a pouco acaba a pandemia e os leitos não foram criados*”. Sr. Ruberlan diz que foi uma fala infeliz do Presidente da CIB/MT, porque o que não falta é o empenho da região. Os leitos estão sendo ampliados para garantir futuramente melhores condições na rede de urgência e emergência. Sabe-se que o impacto orçamentário ficará a cargo dos municípios, já foi realizado rateio e a ampliação realizada tem previsão de 20% no aumento do custeio para cada município, para dar continuidade aos serviços prestados a região. Sr. Ruberlan afirma que os leitos de UTI serão gerenciados pelo estado mesmo com contrapartida aumentada dos municípios e custeio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por leito do estado) com complementação do Ministério da Saúde. Reafirma que está tentando cumprir o prazo de execução, mesmo com atrasos no recebimento de EPI's, medicamentos, testes rápidos. A pandemia está quase passando, Sr. Ruberlan diz que faz as palavras do Presidente da CIB/MT as suas, continua discorrendo que não é o momento de se apontar culpados e que esse tema deu-se devido a uma fala do Sr. Secretário na região com o prefeito e coordenação do hospital, surgindo assim possibilidade do aporte financeiro. Sr^a Danielle pede desculpas pelo posicionamento do Presidente da CIB/MT, contudo a questão que gera aborrecimento foi que a tratativa entre os gestores até mesmo junto com o governador foi o cofinanciamento dos leitos de UTI e isso muito bem claro onde o estado entraria com o valor de diária de dois mil reais, o município entra com a solicitação do pedido de habilitação, o Ministério da Saúde habilitando esses leitos o estado paga a diferença, essa foi a discussão e não de novos recursos para ampliação para atendimento covid. Sr^a Danielle certifica que quando se faz repasse extra para um município deve-se considerar que os demais (141) municípios tem o mesmo direito. Todos receberam recurso do Ministério da Saúde, os que no início não se dispuseram em ser referência para atendimento covid, foram várias tratativas junto ao governo do estado nessa condição. Há de se considerar que Água Boa começou com cinquenta e um leito



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

e reduziu para oito leitos de retaguarda. Sr^a Danielle pondera não ser justo, pois já possui o aporte do Ministério da Saúde, aporte na Alta Complexidade do estado para as UTI's, e ainda a ajuda do estado junto ao rateio de medicamentos da Atenção Primária e testes rápidos. Ressalta-se que o estado emprestou equipamentos porque o município estipulou prazo de dez dias, e a cada dez dias mais dez dias, inclusive esta condição ocorre também em outras regiões, que estavam programados para entrega da ampliação dos leitos até o dia 03 de agosto não o fizeram, apenas três municípios cumpriram o prazo e conseguiram implantar. A preocupação do estado é que os leitos sejam disponibilizados quando não houver mais a necessidade, há duas semanas a taxa de ocupação dos leitos está em torno de 82% a 78%, já apresentando leitos ociosos, nesse intuito que foi o posicionamento do Presidente da CIB/MT. Tem-se ciência do esforço de todos nesta empreitada. **APROVADO.** Prosseguindo Sr^a Danielle dá início a **V - SESSÃO DE INFORMES:**

1) Superintendência de Atenção a Saúde – SAS. O Coordenador de Atenção Especializada Sr Hozano José Delgado informa: **a)** E-SUS Internação: Municípios, Estabelecimentos de Saúde Público e Privado – **MANTER ATUALIZADO O INDICASUS.** **b)** E-SUS NotificaSUS: Os Municípios podem optar em manter os registros no E-SUS, NotificaSUS ou INDICASUS. A Coordenadora de Atenção Primária Sr^a Regina Paula de Oliveria Amorin Costa informa: **c)** Solicitação de credenciamento de equipes e serviços de APS – Julho/Agosto/2020. Foram credenciados nos municípios: Poconé 01 Equipe de Saúde da Família - ESF e 01 Equipe de Saúde Bucal - ESB, Alto Araguaia 01 EAB. **d)** Conclusão e Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS. O município de Várzea Grande concluiu: Unidade Básica de Saúde - UBS Aurília Santa Isabel II e está construindo a três UBS tipo III. Sr^a Regina informa ainda os oxímetros aos quais foram doados pelo Projeto Todos pela Saúde do Banco Itaú, foram entregues no município de Acorizal, estão sob a guarda da gestora do município, até que a transportadora os recolha novamente e entregue no local correto indicado pela SES/MT. O funcionário do Banco Itaú responsável pelo projeto não soube precisar o prazo para entrega, assim que estiver tudo definido os municípios serão informados pelo COSEMS/MT e ERS, será também disponibilizado o termo de doação que deve ser totalmente preenchido e assinado para retirada do aparelho. O local para retirada dos oxímetros em Cuiabá está previsto para ser ao lado da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação – SECITEC, antigo prédio da IOMAT. Sr Hozano informa ainda: **e)** Credenciamento e Habilitação de Laboratório. Credenciamento e Habilitação do prestador de serviço CEMED - Centro Especializado em Medicina Diagnóstica EIRELI para os serviços de Citopatológicos e Anatomopatológico. Exame de Citologia Cervical será realizado aos municípios de: Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro. Anatomopatológico para atender o município de Rondonópolis. O Laboratório CEMED não entra na Qualificação da Citologia cervical deste ano, será avaliado pela Qualicito somente em 2021, quando apresentar produção e todos os requisitos da Portaria. **2) SECRETARIA ADJUNTA DE REGULAÇÃO-** Fluxo de Regulação COVID 19. A Secretária Adjunta de Regulação Sr^a Fabiana Cristina da Silva Bardi, informa que juntamente com o grupo da Câmara Técnica de Regulação foram organizadas reuniões junto as



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

macrorregiões, a primeira ocorreu com os apoiadores do COSEMS/MT, em seguida com os Escritórios Regionais de Saúde – ERS, agora será com as Macrorregiões de Saúde. Foram elaborados fluxos para as 16 Região de Saúde do Estado e está inserido no Plano de Contingência. Sr^a Fabiana apresentou o cronograma de reuniões, afirmando que o fluxo de Regulação COVID 19, foi socializado para todos os Escritórios Regionais de Saúde - ERS, Hospitais Regionais - HR, Centrais de Regulação, Médicos Reguladores e Assistências, através de *web* reuniões pactuadas com a Câmara Técnica da CIB/MT. O Presidente do COSEMS/MT comenta que as unidades hospitalares exigem dos pacientes exames como tomografia, RX mesmo antes da disponibilização de vagas, há um desencontro de informações entre o médico solicitante, o médico regulador e a equipe da Central de Regulação de Urgências e Emergências –CRUE, essa prática não condiz com o fluxo aprovado. É sabido existem regiões no estado que não dispõe do serviço de tomografia por exemplo. Sr^a Fabiana afirma que já foi conversado com as regiões e estão buscando a resolução desse problema tentando identificar instrumento junto aos hospitais para facilitação do acesso. Ressalta que essa prática não é exigência da regulação, alguns hospitais realmente têm exigido exames de imagem e testagem para covid, esse tema já é pauta da câmara técnica de regulação, para que se encontre mecanismos e instrumento para melhoria do acesso, reforça. Sr. Marco observa ainda a questão do transporte sanitário, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU não vem respeitando o fluxo pactuado no Plano de Contingência acarretando com isso diversos impasses. Sr^a Fabiana informa que não houve alteração no fluxo do SAMU, o trabalho é acompanhado de perto na capital, os acontecimentos ocorridos nos municípios de Juara e Juína relatados na última reunião CIB/MT, não se tratava de fluxo para atendimento de paciente covid. Os questionamentos referentes a esses episódios foi a realização de transporte de paciente para realização de exames, inclusive recebeu-se a solicitação do município para que se faça essa regulação, o parecer para essa atividade foi favorável. Sr^a Fabiana é categórica ao afirmar que de forma alguma chegou ao seu conhecimento que o SAMU não está cumprindo o fluxo pactuado para atendimento a pacientes covid o fluxo não foi alterado e está sendo cumprido. O fluxo não contempla transporte de paciente para realização de exames, essas demandas quando solicitadas são analisadas e quando possível atendidas. De qualquer forma a reivindicação do não cumprimento do fluxo no município de Juína será devidamente averiguada³) **SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO –SPCA** - Vinculação dos exames citopatológicos junto ao Sistema de Informação do Câncer - SISCAN X Sistema de Informação Ambulatorial-SAI. A Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde Sr^a Carla Antunes Pereira de Brito Campos, informa que a maioria dos municípios do Estado não possuem laboratórios habilitados em seu território, por esse motivo não conseguem realizar as pactuações dos serviços. Dessa forma, a orientação é que se façam acordo com os laboratórios que possuam serviços habilitados junto ao SISCAN/INCA/QUALICITO para referenciar seus serviços ao município que possui a habilitação. No caso de municípios que elejam laboratórios não habilitados, ele deve realizar o monitoramento, registro e acompanhamento dos serviços prestados, registrar e manter arquivadas as informações para possíveis auditorias e justificativa das metas do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

361 SISPACTO. Será encaminhada aos ERS Nota Técnica Orientativa sobre o tema para distribuição
362 aos municípios de sua abrangência. Temos como exemplo os municípios de: Chapada dos
363 Guimarães, Brasnorte, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal esses entre outros devem fazer a
364 referência do município executor (saia da gestão municipal de origem para o município executor
365 Cuiabá) para o laboratório que está sob gestão do estado. Esta correção deve ser feita no
366 SISCAN devido ao faturamento dos serviços executados, bem com a notificação dos casos. Os
367 municípios de São Felix do Araguaia e Porto Alegre do Norte que tem recurso e estão sem
368 referência devem proceder da mesma forma. 4) **Escola de Saúde Pública – ESP.** A Diretora da
369 Escola de Saúde Pública Sr^a Silvia Aparecida Tomaz, informa que foi notificada pelo Ministério
370 Público, denuncia provavelmente registrada pelos alunos referentes ao Brasil Conta Comigo -
371 Acadêmico, voltada aos alunos dos cursos da área da saúde, para o enfrentamento à pandemia do
372 Coronavírus (COVID-19). Em conformidade com as informações constantes do Sistema
373 ApoiASUS (O Brasil Conta Comigo - Acadêmico) no endereço eletrônico:
374 <http://sgtes.unasus.gov.br/apoiasus/>. Tem a esclarecer que a situação do Estado de Mato Grosso
375 (MT) na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” – Acadêmico na data de 13/04/2020 ocorreu
376 a realização do registro de adesão (Governo de Mato Grosso) e em 14/04/2020 foi a data em que
377 aprovou-se o registro de adesão (Governo Federal). Essa ação esta fundamentada em portaria
378 ministerial e edital, que estão relacionadas as instituições federais. As instituições privadas
379 estão expressas em minuta de edital que encontra-se no gabinete da diretora de gestão do
380 trabalho, da secretaria nacional de gestão do trabalho não foi publicada até o momento. Foi
381 pactuada na Câmara técnica do CONASS que os estados teriam uma referência a algumas ações
382 alusiva a educação e do trabalho. Sr^a Silvia informa que é a referência no estado de Mato Grosso
383 no Brasil Conta Comigo, coloca-se a disposição para toda e qualquer informação sobre o
384 assunto. Sr^a Danielle prossegue esclarecendo algumas questões encaminhadas pelo
385 COSEMS/MT. **VI – ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO COSEMS. 1) Situação**
386 **das entregas dos exames do LACEN- dificuldades nas respostas.** O presidente do
387 COSEMS/MT Sr Marco pergunta qual a capacidade instalada no LACEN atualmente? O
388 LACEN solicitou auxílio ao Ministério da Saúde para ampliação da testagem para covid. Sr
389 Marco informou que foi aplicado questionário aos municípios do estado objetivando investigar a
390 quantidade de exames que estavam aguardando resultado do LACEN, cento e vinte e um
391 municípios responderam, (exceto os dezenove da Região Sul Matogrossense que realizam seus
392 exames na própria região) desses onze mil oitocentos e trinta e um exames estavam aguardando a
393 liberação dos resultados a serem emitidos pelo LACEN. Sr Marco relata que esteve pessoalmente
394 ao LACEN para conversar com a Diretora do Laboratório Central Sr^a Elaine Cristina de Oliveira,
395 que negou a quantidade relatada na pesquisa, Sr Marco afirma ser verídico, contudo propôs a
396 realização de um novo levantamento no qual deverá ser registrado o número da requisição dos
397 exames. Após essa ocasião foram liberados uma grande quantidade de exames, entretanto, ainda
398 existem muitos resultados de exames a serem emitidos pelo LACEN. Sr Marco afirma que os
399 resultados estão sendo encaminhados em até vinte dias após, assegurando que os gestores são
400 cobrados pela população, declarando que apesar de entender o aumento e da demanda recebida



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

pelo LACEN, todavia há de se encontra estratégia para sanar o problema, haja vista, que a partir do momento em que forem disponibilizados os kits para testes da covid a demanda será ainda maior. O Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância à Saúde Sr Juliano Silva Melo manifesta-se dizendo que problemas existem porque é uma matemática que não vai fechar fácil. A situação tem sido enfrentada, enquanto não houver solução definitiva em relação a capacidade, fato este que envolve questão de equipamento que ainda incide em grandes dificuldades para solucionar, não por falta de iniciativa, buscou-se parcerias interna e externa para tal, empréstimos aquisições, cooperação e varia formas possíveis para resolução desta demanda. A gestão estadual compartilha da mesma angústia que os municípios talvez em níveis diferentes porque é sabido que de uma forma ou de outra essa matemática em relação a quantidade de amostra a ser analisada e a capacidade de análise não fecha atualmente, isso é fato. Foi tentado frente com a UNEMAT, UFMT, IFMT tentou-se ampliar serviço em laboratório privado, verificada a possibilidade de contratação para melhoria da capacidade temporariamente. O fracasso ocorreu em virtude de aspectos técnicos, como por exemplo: a UNEMAT e EMPAER que dispõem de equipamentos que poderiam ajudar, não eram compatíveis com a necessidade do LACEN. A parceria com a AMPA completando vinte dias ou mais, este forneceu os equipamentos questão sendo totalmente configurados para atender o LACEN. Quantos aos prazos e amostras desde o início tem se priorizado as internações e óbitos em detrimento do restante. O Ministério da Saúde com a nova nota referente a definição de prazo de testagem, não ajudou muito nessa questão. Houveram dias que o LACEN recebeu duas mil amostras em um único dia. Por iniciativa do LACEN conseguiu-se uma parceria com a Abel Manguinhos para dar uma vazão para o que estava atrasado. Sr Juliano assume que de fato existe um volume muito maior de exames do que a capacidade que se tem condições de ser analisada, episódio que acarreta maiores problemas além dos que já existiam, é um panorama cujo o anseio é a superação. Sr Marco diz entender toda a situação, os números apontados pela pesquisa realizada pelo COSEMS/MT supostamente não condizem com a demanda do LACEN, por esse motivo será repetido o questionário, contudo, Sr Marco expressa que causa estranheza, certificando que deve haver um alinhamento nas declarações do governador que afirma que o povo está morrendo porque não está sendo testado, que os municípios receberam recurso para compra dos testes e não está realizado. Sr Marco assegura ao dizer que os testes estão sendo feitos, a prova disso é que o laboratório está abarrotado de exames, sugere que o Sr Secretário e a equipe técnica da SES/MT apresentem que essas questões ao governador explicando a ele que existem protocolos a serem seguidos. A Diretora do Laboratório Central Sr^a Elaine informa que a capacidade do LACEN atualmente é de oitocentos e cinquenta amostras/dia, fazendo extração manual, com plantão de 24 horas de segunda a segunda. Há expectativa em relação aos equipamentos que foram adquiridos e também dos equipamentos oriundos da parceria com o instituto do algodão, espera-se a partir do dia 15 do corrente mês sejam entregues, isto acontecendo o LACEN terá capacidade para realização de dois mil exames/dia. Sr^a Elaine declara que desde o mês de março o Ministério da Saúde não encaminha material para extração de RNA, etapa imprescindível para realização de exames, testes de detecção foram encaminhados até o mês de maio (setenta e quatro mil testes), estes são



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

usados dependendo dos kits e o LACEN recebe inúmeras marcas alterando a quantidade a ser utilizado nos testes, assim o montante existente no estoque é bem menor, uma vez que já foram feitos cinquenta mil exames, nenhum outro material foi encaminhado pelo Ministério da Saúde. Sr^a Elaine reconhece que durante todo o período teve o apoio da gestão e do governador para buscar solução e alternativas para resolução das questões do LACEN, contudo não teve opções de compra dos equipamentos porque não havia empresa que dispusesse dos mesmos para venda (nem mesmo queriam fornecer orçamento), visto que estavam comprometidos vendendo os equipamentos para o ministério da Saúde que montou seu centro de testagem. Por fim conseguiu-se uma empresa que forneceria os equipamentos mas solicitou prazo de sessenta dias para entrega que é esse que estará chegando no dia 15 do corrente mês. O estado tem enfrentado as responsabilidades frente o desabastecimento do Ministério da Saúde. Sr^a Elaine reconhece que a situação complicada em relação as entregas dos exames, posto que, foi feita uma promessa de entrega dos exames em 72 horas, o que foi realizado por alguns meses, inclusive até em 48 horas, todavia há critérios epidemiológicos a serem seguidos, a exemplo, municípios que enviaram seiscentas amostras/dia contendo exames de pacientes que não faziam parte do grupo priorizado. Sr^a Elaine refere que houveram inúmeras pressões, grosserias e ameaças políticas para que os exames remetidos fossem recebidos, com isso foram aceitas as amostras e dentre essas muitas foram chegando, teve um momento que em quatro dias foram enviadas ao LACEN seis mil amostras, oportunidade em que foi realizado contato com a Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais– CGLAB, através de um projeto que junto com a FIOCRUZ foram encaminhadas essas seis mil amostras em Manguinhos no Rio de Janeiro o que foi realizado. Os resultados foram encaminhados em quatro dias, porém a liberação dos exames é feita manualmente, é preciso atenção redobrada do técnico para fazê-lo. Hoje estão sendo trabalhadas as amostras de exames que chegaram ontem, entretanto existem ainda três mil exames para serem digitados. Todos os dias tem sido liberado em torno de mil a mil e quinhentos resultados/dia. Em se tratando de digitação manual há de se considerar os erros que possivelmente acontecem, haviam duplicação de cadastro, exames com problemas no lançamento, as situações sendo identificadas vão sendo corrigidas. Sr^a Elaine cita a visita realizada pelo presidente do COSEMS/MT ao LACEN, nessa oportunidade foi mostrado a ele os freezers que não continham essa quantidade de amostras por eles levantado em pesquisa realizada, afirmando que não é mentirosa e não usa desse expediente, é técnica da SES/MT está na gestão e não admite ser chamada de mentirosa. Sr^a Elaine expressou sua insatisfação referente a aplicação do questionário por parte do COSEMS/MT junto aos municípios solicitando um número absoluto sem nenhuma requisição para demonstrar. Sr^a Elaine diz que não há inimigos, todos trabalham do mesmo lado não em lado opostos, se o LACEN vai mal não é vergonhoso para o só para ele, nem tampouco para o governador e sim para o estado e os municípios fazem parte do estado. Reitera sua indignação sobre o questionário e a forma que tomou conhecimento dele que foi pela mídia, contudo nada muda na questão do trabalho profissional, haja vista, que discussões profissionais permanecem no âmbito profissional. Com relação as parcerias muitos conseguiram recursos até mesmo no TRT, montaram laboratórios de biologia molecular, muitos deles coordenado por médicos veterinários,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

os quais não deveriam liberar laudos para humanos, a pesar disso, esse direito foi por eles conquistado na ANVISA existem muitas situações que nem todos sabem. Atualmente os parceiros do LACEN que estão fazendo exames recebem do LACEN de luvas até testes de detecção, quando falta algum material ainda é taxado de relapso. Quanto a FAPEMAT não foi possível a realização da reunião com eles, e os projetos não chegaram até a diretoria do LACEN, entretanto assim que forem apresentados serão analisados. Sr^a Elaine informa que os municípios já estão fazendo a retirada do kit para coleta (*swab* e tubo), solicita ao Presidente do COSEMS/MT ajuda para fomentar junto aos municípios para que retirem seus kits porque já chegaram mais remessas e está sem espaço para a guarda-los. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco declara que em nenhum momento usou a palavra “Mentindo” sempre disse que os dados estavam divergentes, reafirma que solicitará que os municípios encaminhem as requisições amanhã e na segunda feira volta a sentar com a Sr^a Elaine para avaliar a real quantidade dos exames que se tem. Sr^a Danielle reconhece e parabeniza o esforço e trabalho do LACEN na figura da diretora Sr^a Elaine. **2) Capacidade Atual LACEN e qual a proposta para incorporação dos exames considerando a ampliação da coleta RT-PCR pelos municípios.** Este item foi contemplado na discussão acima. **3) Incorporação do Fluxo de Regulação de acesso nas unidades hospitalares e no processo de trabalho da CRUE- municípios ainda vivenciando dificuldades.** Este item foi contemplado nos informes da regulação. **4) Proposta de Retomada dos procedimentos eletivos - conforme formalizado em Ofício 066/2020.** O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco solicita estratégia para dar sequência aos procedimentos cirúrgicos eletivos, que por causa da pandemia já viraram urgências. Registra que tem recebido diversas liminares referente a esta demanda. Sr^a Fabiana relata que este tema vem sendo discutido pela câmara técnica, foi realizado o levantamento da demanda de cirurgias na Baixada Cuiabana, e juntamente com o município de Cuiabá o COSEMS/MT já está se pensando em estratégias para a retomada das Cirurgias. Este tema está pautado para a reunião de hoje as 14:00 horas. **5) Kit's COVID 19 (protocolo) adquiridos pela SES - qual a proposta do estado em relação à distribuição.** Contemplado na discussão da pactuação número 7. Os Itens 6, 7 e 8 serão respondidos pela Secretária Adjunta de Unidades Especializadas Sr^a Arlete Maria de Sá Lima. **6) Adesão Kit intubação - quantitativo recebido do MS, quais os serviços hospitalares estão sendo priorizados, uma vez que as quantidades são em média muito pequenas.** **7) EPI's recebidos pelo MS- quantitativo e proposta de distribuição conforme sugestão CONASS/CONASEMS;** **8) Processos Farmácia de Alto Custo - problemas na renovação do processo.** O Presidente do ACOSEMS/MT Sr Marco diz que o item oito já foi respondido por meio de ofício. Quanto aos EPI's Sr Marco afirma que os municípios não receberam e pergunta sobre o quantitativo do Kit intubação a ser distribuído. Sr^a Arlete esclarece que o Ministério da Saúde tem tentado fazer requisições administrativas junto as indústrias sem muito êxito, as remessas recebidas foram encaminhadas aos hospitais que estão atendendo pacientes covid e que possuem leitos disponíveis e de regulação. Sr^a Arlete pede aos municípios que falem para solicitar o Kit intubação o façam oficialmente identificando a situação do leito, se contratado ou próprio. O registro de preço do Ministério da Saúde está em fase de habilitação,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

saiu o pregão, está se aguardando os tramites finais para efetivação da compra do kit intubação. A questão dos EPI's o Ministério da Saúde tem encaminhado não dentro do esperado, a priorização são os hospitais que estão atendendo pacientes covid. Sr Marco intervém dizendo que a proposta foi a distribuição para os municípios e não somente para hospitais regionais. A Secretária Executiva do COSEMS/MT Ana Paula pergunta Srª Arlete se ela recebeu a Nota informativa CONASS E CONASEMS, as orientações para distribuição, a planilha com o número dos EPI's que os estados estariam recebendo e o processo de pactuação, o COSEMS/MT foi informado que essa documentação foi enviada ao email do gabinete do Sr Secretário, caso não tenham recebido o COSEMS/MT enviará aos email's da Srª Danielle e Srª Arlete. Srª Danielle e Srª Arlete manifestam não ter conhecimento de tais documentos. O presidente do COSEMS/MT solicita informação sobre a Portaria GM/MS Nº 1812 de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Srª Josied informa que o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER está a frente dessa demanda. Srª Ana Atalla responsável pela NGER informa que haverá uma reunião via web para discussão do assunto está portaria objetiva integrar as ações para ter como produto final a organização das macrorregiões com as redes de atenção. Concluindo-se a pauta a Secretaria Executiva de Saúde Srª Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini em substituição ao Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo agradece a presença de todos, a palavra ao Presidente do COSEMS/MT Marco Antônio, que da mesma forma agradece a presença de todos e reitera o respeito pelo empenho e trabalho do LACEN. A reunião foi encerrada as 12:15h. Esta Ata contém 14 (quatorze) páginas, com 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, Secretária Executiva de Saúde Srª Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do de Mato Grosso - COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Secretária Adjunta Executiva de Saúde

Rute Gomes Ferreira

Secretária Executiva da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT